SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2619

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 050/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR RONALDO MOREIRA VASCONCELOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 027/2020-GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **RONALDO MOREIRA VASCONCELOS**, para participar de reunião na Superintendência Regional do INCRA, na cidade de Belém/PA, com saída em 12/11/2020 e retorno previsto para 13/11/2020.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de Novembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:03FB604F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 051/2020 – GP.

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR HESIO MOREIRA FILHO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paragominas, vereador **DAVID SODRÉ HONORATO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 028/2020-GB/PRES, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, para participar de reunião no Instituto de Assistência dos Servidores do Pará – IASEP, na cidade de Belém/PA, com saída em 18/11/2020 e retorno previsto para 19/11/2020.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 17 de Novembro 2020.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:46C74181

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 052/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ADRIANO LIMA SANTOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 029/2020-GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ADRIANO LIMA SANTOS**, para transportar o Vereador Hesio Moreira Filho para participar de reunião no Instituto de Assistência dos Servidores do Pará – IASEP, na cidade de Belém, com saída dia 18/11/2020 e retorno previsto para o dia 19/11/2020.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 17 de Novembro 2020.

DAVID SODRÉ HONORATO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:DA800F17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO /ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Figueiredo-PA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.
Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Tomada de Preço 2/2020-02 por esta findando a o exercício desta gestão e não da tempo para a execução dos serviços, Além das questões econômicos neste momento não ser favorável a continuidade do planejamento anteriormente previsto.
Considerando que o gestor não poder assumir compromissos a logo prazo uma vez que o mesmo não foi eleito.
Considerando lei nº 8.666/93. Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação porrazões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
Lei nº 13.303/2016. Art. 62. Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 57 desta Lei e no inciso II do § 2º do art. 75 desta Lei, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação porrazões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.
Reza o §3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016 que,após o início da fase de apresentação de lances ou propostas, "a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de se conceder aos licitantes que manifestem interesse em contestar o respectivo ato prazo apto a lhes assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa".
ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. (…) 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame" (MS 7.017/DF, Rel. Min. José Delgado, DJ de 2/4/2001)
Nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação, têm os concorrentes expectativa de direito ao resultado da escolha a cargo da Administração, não sendo pertinente se falar em direito adquirido. Verifica-se, pelo documentos acostados aos autos, que o procedimento licitatório ainda estava em curso e, ao titular de mera expectativa, não se abre o contraditório". (…) a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado" (RMS 23.402/PR, 2a Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 2.4.2008).

Diante destes fatos, após detida analise, optou-se pela não terceirização dos serviços de reforma do Hospital consequência: RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-02, cujo objeto é a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAPRESTA SERVIÇOS NA REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação para anexar ao processo, bem como comunica todos os licitantes que se habilitarão no certame para ciência da decisão tomar assegurando aos licitantes ao contraditório e ampla defesa .
Providências a publicação no diário oficial do Município (famep) para publicidades dos atos

Abel Figueiredo-PA, em 20 de novembro de 2020

Cumpra-se

GEDILSON ALVES ALEXANDRINO
Secretario Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F41882EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 053/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Araguaína /TO, no dia 19 de Novembro de 2020, onde estará acompanhando a menor A da S.S, até sua avó paterna ao que ficará na tutela da mesma. *Conforme Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.*
Dispõe sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e dá outras providências. Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou

responsável, mediante termo de responsabilidade; Atribuindo-lhe uma (01) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando um montante de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Novembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:4B89CA86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 054/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **NILDE QUEIROZ DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Araguaína /TO, no dia 19 de Novembro de 2020, onde estará acompanhando a menor A da S.S, até sua avó paterna ao que ficará na tutela da mesma. *Conforme Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.*
Dispõe sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e dá outras providências. Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; Atribuindo-lhe uma (01) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando um montante de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Novembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:352912BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 055/SEMAS/2020

"DESIGNA O SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designa o Motorista, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado,** lotado nesta Secretaria, deslocar-se à cidade de Araguaína /TO, no dia 19 de Novembro de 2020, onde estará acompanhando as Conselheiras Tutelar Edirene e Nilde, as quais estarão levando a menor A da S.S, até sua avó paterna ao que ficará na tutela da mesma. *Conforme Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e dá outras providências. Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;* Atribuindo-lhe uma diária e meia (01½) no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando um montante de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 17 de Novembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:177CBEAE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 056/SEMAS/2020

"DESIGNA O SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa o Motorista, **ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO,** lotado nesta Secretaria, a deslocar-se até a cidade de Xinguara - PA. No dia 19 de Novembro de 2020, onde o mesmo estará levando as famílias que foram beneficiadas pelo Programa "Sua Casa" para fazerem a compra dos matérias de construção na loja credenciada. Autorizando assim meia (½) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 18 de Novembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:63AA3AA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS NORMAS EXCEPCIONAIS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO BIÊNIO 2020-2021 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB, de 1996 e suas alterações;

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de COVID - 19;

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Nota de Esclarecimento, de 18 de março de 2020, expedida pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em função das implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar de 2020;

Considerando o Parecer do Conselho Nacional de Educação em revisão sobre a Reorganização dos calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia de COVID-19;

Considerando o Parecer do Conselho Nacional de Educação n°15/2020 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando o Decreto Municipal n° 609, de 16 de Março de 2020, que, Republicado em edição extra do D.O.E, nesta data, o Decreto Estadual de Situação de Emergência.

Considerando o Decreto Municipal n° 088/GPMAAAN/2020 de 06 de maio de 2020 sobre as medidas de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.(COVID-19).

Considerando a portaria da Secretaria Municipal de Educação, n° 13/2020/SEMED de 15 de Maio de 2020, que dispõe sobre medidas adotadas na proposta de realização de atividades não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19.

Considerando a portaria da Secretaria Municipal de Educação, n° 17/2020/SEMED de 01 de Junho de 2020, que dispõe sobre medidas adotadas na proposta de realização de atividades não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19, no âmbito da Rede.

INSTRUI:

Art. 1. ° **-** As instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Azul do Norte-Pará, deverão aplicar as atividades avaliativas de acordo com os módulos que ficaram estabelecidos em reuniões com a Secretaria Municipal de Educação, Gestores e Coordenadores das Unidades de Ensino, durante o ano letivo.

Art.2°- A questão da aprovação do aluno em tempos de pandemia, não se trata de uma aprovação automática de todos os alunos este ano, mas, devido ao aumento excepcional da pandemia do novo Coronavírus, as habilidades serão trabalhadas de forma continuada em um biênio de 2020-2021.

Art.3°- Serão aprovados para a série/ano subsequente, os alunos que desenvolveram as atividades remotas integral ou parcialmente, com direito a recuperação final como estabelece a Lei n°9.394/96, e serão avaliados no percorrer do ano de 2021 e se não conseguir desenvolver as habilidades do biênio ficarão retidos na série/ano em que foram matriculados.
§ 1º - Já os estudantes que não retiraram as atividades escolares e/ou não devolveram, no período estabelecido pelas unidades de ensino durante o ano de 2020, irão ser matriculados em 2021, na mesma série.

§ 2º - As regras de biênio, conforme a Art.2º, não se aplicam para as séries finais das etapas, ou seja, do 5º e 9º ano do ensino fundamental. Para esses, o ano letivo de 2020 termina neste ano mesmo.
Seção x
Art.4°- O processo de matricula no início do ano letivo de 2021 ocorrerá normalmente no período fixado pela Secretaria Municipal de Educação em cada unidade de ensino.

§ 1º - O calendário para 2021, será organizado levando em consideração as decisões das autoridades sanitárias locais e dos entes federados, tendo em mente, análise que identifique os riscos envolvidos na volta às aulas presenciais. Caso o parecer seja a favor do retorno às aulas presenciais, esse deve seguir rigorosamente as recomendações e protocolos seja gradual, ou por grupos de estudantes, etapas ou níveis educacionais, onde as instituições deverão observar regras de gestão, de higiene e distanciamento físico de estudantes, funcionários e profissionais da Educação.

Art.5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Observação: Os casos omissos, e, relacionados a esta portaria, serão resolvidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água AZUL DO Norte-PA 20 DE Novembro de 2020.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0097/GPMAAS/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:089AE7BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **EDSON DE ARAUJO ARCANGELA**, Motorista, lotado no PSF CANADÁ, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 07 de novembro de 2020 as 23:00hs, para levar o paciente EDMILSON DA CRUZ SILVA, no HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9669111C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 359/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 07 de novembro de 2020 as 23:00hs, para acompanhar o paciente EDMILSON DA CRUZ SILVA, para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 106/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BB88A903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 08 de novembro de 2020 as 22:00hs, para levar paciente de urgência OLIVIO PEREIRA DA SILVA, para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BB27E0BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal DEBORA MESSIAS COSTA, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, que se deslocou a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 08 de novembro de 2020 as 22:00hs, para acompanhar o paciente OLIVIO PEREIRA DA SILVA, para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/ 2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DCDB7E57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE**, Analista Administrativa I, que se deslocará a cidade de Redenção- PA, nos dias 10 e 11 de novembro de 2020, para participar da Capacitação do Sistema SISREG, no Auditório do Hospital Regional Publico do Araguaia, atribuindo-lhe, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/ 2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E7985452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou a cidade de Redenção - PA, no dia 09 de novembro de 2020, para levar paciente FABRIZIA RALOAN E SILVANA, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAUA, consultas eletivas de obstetrícia, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1EF5324B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Belém PA, nos dias 10 a 13 de novembro de 2020, para levar o paciente FRANCILEIA ROCHA FERREIRA, para HOSPITAL MARADEI, atribuindo-lhe 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2B35D0BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 10 a 13 de novembro de 2020, para buscar paciente FRANCISCO MORAIS SILVA, para HOSPITAL MARADEI, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:574B37F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **PAULO MARQUES DA SILVA**, Motorista, lotado no Programa Melhor em Casa, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para cidade de

Redenção - PA, no dia 12 de novembro de 2020, para levar pacientes marcados em consultas eletivas do Sistema SISREG, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:637260DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou a cidade de Belém - PA, nos dias 12 a 15 de novembro de 2020, para levar paciente LENIELSON DA SILVA ROCHA, para HOSPITAL METROPOLITANO, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:99B0D728

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **RONIVON SOBRINHO DA SILVA**, Motorista, lotado no PSF CANADÁ, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 12 de novembro de 2020 as 20:50hs, para levar a paciente MESSIAS RAMOS DE LIMA, para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de setembro de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:831154F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 369/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal **EMELLY DUARTE TRAJANO**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia – PA, no dia 12 de novembro de 2020 as 20:50hs, para acompanhar o paciente MESSIAS RAMOS DE LIMA, o qual foi encaminhada para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:39E7F29D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 370/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Marabá - PA, nos dias 17 e 18 de novembro de 2020, para levar o paciente LORENA MARTINS MOREIRA, para tratamento de Infectologista, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:79043E3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 371/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte para cidade de Marabá, no dia 17 de novembro de 2020, para acompanhar paciente LORENA MARTINS MOREIRA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:39D67289

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 372/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Belém PA, nos dias 17 a 20 de novembro de 2020, para levar o paciente WARLA CARNEIRO NASCIMENTO, para HOSPITAL OCTAVIO LOBO, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B8738CB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 373/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Belém - PA, nos dias 19 a 22 de novembro de 2020, para levar o paciente ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO, para HOSPITAL MARADEI, 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C48F3C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº136/2020

CONTRATO Nº.....: 136/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2020-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO

OBJETO.....: Contrato tem como objeto Contratação de empresas para fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

VALOR TOTAL.....: R$ 292.025,00 (duzentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 146.012,50, Exercício 2020 Projeto 1414.156060710.1.043 Abertura Recuperação e Apliação de Estradas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 146.012,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Novembro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D01777C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 216/2020

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA,** residente e domiciliado na TV C, nº 789, Bairro Maracanã I, na cidade de Santarém - PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na rua Dez, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 02 Qd. 022 Lt. 0050 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 279,14m² (duzentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Dez; 9,80 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0055 quadra 022; 30,95 metros.
Fundo confrontando com Lotes 0105 e 0110 quadra 022; 9,85 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0045 quadra 022; 30,75 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 19 dias de novembro de 2020.

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:E4BF95C1

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 217/2020

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **RENAN MIRANDA NEVES,** residente e domiciliado na rua Oscar Dante s/nº, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na rua Oscar Dante, Bairro Alto Bonito, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 03 Qd. 039 Lt. 0050 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 303,46m² (trezentos e três metros e quarenta e seis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Oscar Dante; 9,80 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0055 quadra 039; 29,95 metros.
Fundo confrontando com Lote 0155 quadra 039; 10,60 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0045 quadra 039; 29,75 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 19 dias de novembro de 2020.

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:EA7BD7AE

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 218/2020

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **RENAN MIRANDA NEVES,** residente e domiciliado na rua Oscar Dante s/nº, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na rua Oscar Dante, Bairro Alto Bonito, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 03 Qd. 039 Lt. 0055 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 294,09m² (trezentos e três metros e quarenta e seis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Oscar Dante; 10,05 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0060 quadra 039; 30,05 metros.
Fundo confrontando com Lote 0150 quadra 039; 9,85 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0050 quadra 039; 29,95 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 19 dias de novembro de 2020.

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:BAFA31AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0443/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **José Lucas de Moraes da Costa,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A54CA3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMO) TOMADA DE PREÇOS N°. 2-007/2020

Objeto: Execução de obras/serviços de adequação de estradas vicinais, na Vicinal Massarapó, zona rural do município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas duas empresas participantes e habilitadas no processo licitatório em destaque, julgou somente uma proposta como classificada e a outra como desclassificada no certame. Quais sejam:

Empresa com proposta classificada: T. da S. Leal Empreendimentos Eireli - valor: R$ 595.107,07.

Empresa com proposta desclassificada: Fênix Logística, Comércio e Locações de Máquinas Eireli.

A licitante com proposta classificada cumpriu o item 14 do edital e, por este motivo, foi declarada vencedora do certame, conforme item 16, subitens 16.3 e 16.14, do edital e art. 43, incisos IV e V, da Lei n° 8.666/93.

A outra empresa, cuja proposta foi desclassificada, descumpriu exigências do edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

A empresa com proposta desclassificada, querendo, terá vista dos autos, podendo, eventualmente, interpor recurso administrativo pertinente a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

As propostas das duas empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos envia-lo por e-mail.

Pedimos que entregue o recurso administrativo no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou envie para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Para confirmarmos o recebimento do recurso via e-mail, a recorrente deverá informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685.

Nas duas possibilidades de entrega do recurso (protocolo ou e-mail), o representante da empresa terá até as 17:00h do dia 30/11/2020 para entregá-lo.

Barcarena/PA, 20 de novembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAC69954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

REFERÊNCIA: processo licitatório, modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nº 9-060/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanente para os projetos de música, dança e esporte da Secretaria de Assistência Social do município de Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do pregoeiro infra-assinado, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições editalícias, torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR O ITEM 36 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-060/2020 e todos os atos dele decorrentes e que com ele se relacionam, direta ou indiretamente**, com fulcro nos

motivos de fato e de direito devidamente aduzidos em manifestação proferida em face de recurso administrativo interposto por empresa licitante, o qual integra o presente aviso e está disponível no portal da transparencia para consulta de qualquer interessado. Assim, notificamos a empresa **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.515.983/0001-06, identificada como causadora indireta do desfazimento do item supracitado, para se manifestar a respeito da referida intenção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "c", c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17h00min do dia 30 de novembro de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, §3º, da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente. A manifestação poderá ser protocolada pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, situado na Av. Crônge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA, CEP nº 68.445-000, das 08h00min às 17h00min, ou encaminhado através do e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com. Neste último caso, o representante da empresa deverá entrar em contrato por meio do telefone (91) 99393-6685 para confirmar o recebimento do e-mail.

Barcarena/PA, 20 de novembro de 2020.

VICTOR ANDRÉ DA SILVA ATHAYDE
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:452C47F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

VALOR: R$ 35.180,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200781

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-18112020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA(O): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R$ 8.795,00 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0302.041220003.2.005 Gestão do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.795,00

VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2020 a 20 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200782

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-18112020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R$ 8.795,00 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1414.082440010.2.107 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.795,00

VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2020 a 20 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200783

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-18112020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R$ 8.795,00 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1515.103010003.2.131 Gestão do Fundo Municipal de Saúde ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.795,00

VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2020 a 20 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200784

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-18112020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R$ 8.795,00 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1616.121220002.2.151 Manut. do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.795,00

VIGÊNCIA: 20 de Novembro de 2020 a 20 de Novembro de 2021

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EBEC1FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190180.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 120 (Cento e Vinte) dias, contrato nº 20190180. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2018-003, Período: 23/11/2020 a 23/03/2021. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DBB9A984

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS. Adjudicatárias: **A S CRUZ CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 16.720.972/0001-90, Valor Global R$ 4.146.474,75; **GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ Nº 15.199.860/0001-73, Valor Global R$ 1.209.663,35; **HORTIFRUTI PERNAMBLICANO EIRELI-ME**, CNPJ nº 08.603.648/0001-64, Valor Global R$ 1.142.998,91; **LENO DO CARMO GUEDES** -CNPJ nº 27.344.242/0001-59, Valor Global R$ 332.029,50; **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELLI-ME**, CNPJ 16.526.377/0001-19, VALOR TOTAL: R$ 3.704.575,10; **W DO S BARRA - EPP**, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Global R$ 3.928.766,50. Data da Homologação: 19/09/2019.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 20 de novembro de 2020.

EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2019. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Contratadas: **A S CRUZ CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 16.720.972/0001-90, Valor Global R$ 4.146.474,75; **GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ Nº 15.199.860/0001-73, Valor Global R$ 1.209.663,35; **HORTIFRUTI PERNAMBLICANO EIRELI-ME**, CNPJ nº 08.603.648/0001-64, Valor Global R$ 1.142.998,91; **LENO DO CARMO GUEDES** -CNPJ nº 27.344.242/0001-59, Valor Global R$ 332.029,50; **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELLI-ME**, CNPJ 16.526.377/0001-19, VALOR TOTAL: R$ 3.704.575,10; **W DO S BARRA - EPP**, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Global R$ 3.928.766,50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 20 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:A7CBF7CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 00.023/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 00.023/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cametá, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.311.333/0001-58, com base no art. 24, V da lei 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MÁSCARAS PROTETORAS FACIAIS (FACE SHIELD), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VÍRUS), em favor de M SANTOS GUIMARÃES EIRELI (OPEN COMUNICAÇÃO VISUAL) – CNPJ: 23.936.281/0001-94, Valor Total R$ 60.000,00. Data da Ratificação: 10/11/2020.

Cametá-Pa, 20 de novembro de 2020.

CHARLESCEZAR TOCANTINS DE SOUZA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Lene Estumano da Silva
Código Identificador:820ABE91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209811
ORIGEM: Concorrência Nº 018/2020/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O) CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução da terceira etapa da revitalização da Avenida Weyne Cavalcante, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 4.980.161,70 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.154521335.1.008 Construir e Revitalizar o Canteiro Central de Wayne Cavalcante, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.980.161,70. Fonte: 1550.
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Port. nº 581/2019-GP.
VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2020 a 08 de setembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0A00E677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 de novembro de 2020 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 171/2020/FMS, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 045/2020/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde**.** Vencedora do certame: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,Com o valor de R$ 513.660,00 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e sessenta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 20 de novembro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8364414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará a abertura das propostas das empresas habilitadas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 149/2020/PMCC– Modalidade: Tomada de Preços N° 006/2020-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil, para construção do campo da Vila Feitosa e Agrovila Nova Jerusalém, Zona Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no dia 24 de novembro de 2020 às 10hs:00.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3A48FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 500/2020

PORTARIA Nº 500, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - GP.

Dispõe sobre a organização interna e o funcionamento da Comissão Administrativa de Transição de Mandato nos termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA:
CONSIDERANDOque a transição de mandato é medida que visa garantir a continuidade da administração pública e a resguardar o interesse público;
CONSIDERANDOque ao se instituir a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, garante ao gestor sucessor o recebimento de dados e informações relevantes para a instalação da nova gestão;
CONSIDERANDOque no dia 19.11.2020 a Sra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita eleita, protocolou requerimento em que indica 4 (quatro) nomes para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM;
CONSIDERANDO, ainda, os termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA que torna obrigatória a instituição da CATM e dispõe sobre as informações e procedimentos que devem ser adotados pelos gestores sucedido e sucessor, por ocasião da transição do mandato, e em homenagem aos princípios constitucionais da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando-os ao atual gestor e à gestora eleita.
Art. 2ºA Comissão Administrativa de Transição de Mandato será composta pelos seguintes membros, os quais não poderão receber qualquer remuneração:
§ 1º Indicados pelo gestor sucedido:
I-Alciro Moraes da Silva Santos Junior – Secretário Municipal de Finanças;
II - Robson Ferreira de Oliveira – Controlador Geral do Município;
III - Gean Meirey Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento;
IV - Hugo Leonardo de Farias – Procurador Geral do Município;
V -Charlos Caçador Melo – Procurador Municipal;
VI - Arleides Martins de Paula – Secretária Executiva;
VII - Aline Cecília de Oliveira Monteiro – Agente de Serviços Administrativos;
VIII - Dalva Gonçalves Martins – Contadora;
IX - Roselma da Silva Feitosa Milani - Responsável pelo Fundo Municipal de Educação;
X - Alisson Barbosa Milhomem – Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano.

§ 2º Indicados pela gestora sucessora**:**

I -Barbara Vaz Andrade, CPF nº 086.671.636-00;
II - Marco Antonio Scaff Manna, CPF nº 275.182.378-57;
III -Marcos Tavares da Silva, CPF nº 079.178.338-36;
IV - Roberto Andrade Moreira, CPF nº 540.729.996-87.

Art. 3ºA coordenação geral da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM ficará a cargo do Sr. Gean Meirey Ferreira dos Santos, devendo a partir da publicação desta Portaria dar início imediato aos trabalhos.
Art. 4ºA Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM tem por finalidade propiciar condições para que o Chefe do Poder Executivo em término de mandato preste à Prefeita eleita informações sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e para que a Prefeita eleita, antes da sua posse, tenha condições de conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do Novo Governo.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 20 de novembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.
Art. 6º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados como de serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando-se ampla divulgação por meio do diário oficial dos municípios, quadro de avisos de cada Poder e por meio do portal da transparência municipal, devendo, ainda, nos termos do art. 4º, § 1º, da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA ser oficiado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ao Ministério Público do Estado do Pará e à Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Canaã dos Carajás, 20 de novembro de 2020.

JEOVA GOLÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2EBCB5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 494/2020 - GP

Portaria n.º 494/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Valdição José Machado,** inscrito no CPF nº. 131.920.351-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:173F158D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 495/2020 - GP

Portaria n.º 495/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cleides Pimenta da Silva,** CPF nº. 368.799.672-72**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:48E7EA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 496/2020 - GP

Portaria n.º 496/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **Valdição José Machado,** inscrito no CPF nº. 131.920.351-53, a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:38079BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 497/2020- GP

Portaria n.º 497/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora, a Sra. **Cleides Pimenta da Silva,** CPF nº.368.799.672-72, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C5885B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 501/2020- GP

Portaria n.º 501/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José Vicente Barbosa,** CPF n.º 619.639.922-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Ouvidor Municipal, junto à **Ouvidoria Municipal – OUVI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:38501FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 503/2020- GP

Portaria n.º 503/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antonio Jailson Carvalho Almeida,** CPF n.º 583.893.852-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Ouvidor Municipal, junto à **Ouvidoria Municipal – OUVI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F9F6AFA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento administrativo para apuração das denúncias feitas ao Ministério Público Estadual, nos autos do procedimento administrativo n. 013/2020, sobre suposto comércio ilegal de concessões de autorizações para o transporte de passageiros em mototaxis no Município de Capanema.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência.

CONSIDERANDO o teor das denúncias apresentadas ao Ministério Público do Estado do Pará Vereadores, nos autos do procedimento administrativo nº 013/2020, sobre suposto comércio ilegal de permissões/autorização emitidos pela Prefeitura Municipal de Capanema, através da Secretaria Municipal de Trânsito, para transporte de passageiros em mototáxis;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação e apuração, por parte do Poder Executivo Municipal, de todo e qualquer ato suspeito de improbidade, na gestão;

CONSIDERANDO que as informações colhidas até o presente momento não foram suficientes a conclusão do procedimento interno;

CONSIDERANDO que a data final para conclusão do caso encerrar-se-á em 06/11/2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "c" do art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a Comissão entregar relatório conclusivo sobre as denúncias, indicando resolução e constatações, por meio de apuração escorreita, dando toda a publicidade de seus atos, ampla defesa e contraditório no âmbito de sua investigação.

§1º. O prazo indicado neste artigo terá como termo inicial o dia 07/11/2020.

§2º. O prazo para entrega do relatório conclusivo poderá ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de outubro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 27 / 10 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BF4E2BFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058 DOM ELISEU-PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 058 DOM ELISEU-PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, Sr. AYESO GASTON SIVIERO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Dom Eliseu-PA, para o Biênio: (2020 a2022), com prazo de validade de dois anos a contar de: (especificar data), da forma em que especifica:
1- REPRESENTANTES DO GOVERNO: GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):
Elizeu Lima Pinheiro
Titular/Gestor
Mônica Ferreira Costa
Suplente/Gestor
2- HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Havana Sousa Pinheiro
Titular
Simone Rodrigues Borges
Suplente
3- HOSPITAL DAS CLÍNICAS MEDICAL DIAGNOSTICS
Welma Ugulino Pinheiro
Titular
Jean Alves da Silva
Suplente
4- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
Elinde Ferreira de Andrade
Titular
Damião da Conceição
Suplente
Franciélio Silva Felipe
Titular
Elcilene Pereira dos Santos
Suplente
Deusalina Anunciação Neto Silva
Titular
Ana Paula Silva Costa
Suplente
5- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
Entidade: SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores Titular
em Educação Pública do Pará
Representante: Kelvis Nascimento Cunha
Entidade: Pastoral da criança (suplente) Suplente
Representante: Luziene Menezes Tiburço
Entidade: Rádio Cidade FM 95.5,9 Titular
Representante: Genivar Rodrigues da Silva
Entidade: Associação dos moradores do bairro Boa Vista Suplente
Representante: Miguel Pereira
Entidade: Igreja Assembleia de Deus Nipo Brasileira Titular
Representante: Claudia da Silva França
Entidade: Rádio Comunidade FM 87,9 Suplente
Representante: Ronaldo Sousa dos Santos
Entidade: Igreja Católica Titular
Representante: Maria Célia Sousa da Silva
Entidade: Associação dos Escoteiros do Brasil. Suplente
Representante: Antônio Francisco Souza Rodrigues.
Entidade: Instituto Gaston Titular
Representante: Pricyla de Sousa Moura
Entidade: Associação dos Produtores Rurais de Vila Nazaré Suplente
Representante: Gilvan Teixeira de Oliveira Silva.
Entidade: Associação de prevenção e combate ao câncer Titular
Representante: Eduardo Moreira da Luz
Entidade: Associação Nova Jerusalém Suplente
Representante: Antônio Nogueira Evangelista

Art. 2º - Revoga o Decreto de Nº 056 de 17 de novembro de 2020.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:595FDD4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 057/2020, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO N.º 057/2020, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM no âmbito do município de Dom Eliseu e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 69 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2020, de 18 de novembro de 2020, enviado ao Gabinete do Prefeito Municipal pelo Sr. Gersilon Silva da Gama, eleito Prefeito Municipal de Dom Eliseu para o período de 2021-2024;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;
CONSIDERANDO que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e
CONSIDERANDO que tais princípios aplicam-se às transições de governos, criando a obrigatoriedade para os entes públicos de prestar aos novos gestores todas as informações e documentos relativos às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo, incluindo os convênios, contratos de repasse e instrumentos correlatos, de modo a não prejudicar ou retardar as ações e serviços públicos, evitando a descontinuidade administrativa

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, nos termos da Instrução Administrativa n.º 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionados à transição governamental para a gestão 2021-2024.
Parágrafo único. Para efeitos deste decreto, transição de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito eleito possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do novo governo.

Art. 2º. O processo de transição de mandato terá início no dia 23 de novembro e se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM será composta por 16 (dezesseis) membros, sendo 12 (doze) designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e 04 (quatro) pelo Prefeito eleito, da seguinte forma:

I – indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:
a) Elizeu Lima Pinheiro – Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde;
b) Bernadete Ten Caten – Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social;
c) Antônio Leite da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
d) Pamela Vettori Paulus – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo e Presidente do Fundo Municipal de Turismo;
e) Cleiton Hilário Ferreira de Andrade – Secretário Municipal de Educação e Presidente do Fundo Municipal de Educação;
f) Enderson Sousa Fernandes – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
g) Ana Feio Jorge – Controladora Geral do Município de Dom Eliseu;
h) Thainá Magalhães Miranda Ribeiro – Procuradora Geral do Município de Dom Eliseu;
i) Gilson Brito Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
j) Elder Carlos dos Santos Silva – Representante do Departamento de Contabilidade;
k) Valdean de Sousa Mageveski – Presidente do Saae;
l) Ademy Pereira da Silva – Presidente do IPSEMDE.

II – indicados pelo Prefeito Eleito através do Ofício n.º 001/2020, de 18 de novembro de 2020:
a) Juracy Sacramento dos Santos;
b) Paulo Bruno da Silva Arruda;
c) Genilson Freitas Cavalcanti;
d) João de Deus Aquino.

§1.º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM será coordenada pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, que terá as seguintes funções:
I – coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas, conforme estabelecido na reunião inaugural;
II – presidir as reuniões da presente Comissão;
III – deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da presente Comissão;
IV – editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como delegar poderes aos membros da presente Comissão, visando maior efetividade na realização dos trabalhos;
V – fazer o cumprir o que estabelece o §1.º do art. 4.º da Instrução Normativa n.º 16/2020/TCMPA;
VI – proceder a entrega, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Prefeito eleito, das informações, relatórios e dossiês produzidos pela presente Comissão.
§2.º As atividades dos membros da presente comissão não serão gratificadas.
§3.º As reuniões da presente Comissão devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 4º. Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:56951395

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00019/IPSEMDE – AP/2020

Portaria n° 00019/IPSEMDE – AP/2020

Dom Eliseu, 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor da servidora GRACILIANO MENDES ARAUJO.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora**, GRACILIANO MENDES ARAUJO**, sob matricula 312-5, portadora do RG nº 030515102006-9 PC/PA e do CPF nº 149.781.133-34, efetiva no cargo de VIGIA CLASSE -D, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2020.02185.92P, com proventos no valor de R$ 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2020**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 20 de novembro de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:25CF9418

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00020/IPSEMDE – AP/2020

Portaria n° 00020/IPSEMDE – AP/2020

Dom Eliseu, 20 de novembro 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora ANA CLEIDE DA SILVA LIMA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

.
RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **ANA CLEIDE DA SILVA LIMA,** matricula 301, portadora do RG nº 2246724 SSP/PA e do CPF nº282.444.353-72, efetiva no cargo de Professora Nível Media Classe – A, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2020.04.18593P, com proventos no valor de R$ 4.662,26 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **11/11/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 20 de novembro 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:0D884CDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2020-051101

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-051101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade
0301.041220037.2.007,
0201.041220036.2.002,
0201.041220037.2.005,
1501.131220022.2.084,
1301.201220037.2.075,
1601.041220037.2.087 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI – ME - **CONTRATO Nº: 20201013 – VALOR:** R$ 56.858,54 **VIGÊNCIA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2020 A 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI – ME - **CONTRATO Nº: 20201014 – VALOR:** R$ 11.504,26 **VIGÊNCIA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2020 A 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exercício 2020 Atividade
1102.082430008.2.106 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07,
1102.082440010.2.072 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07,
1102.082440010.2.073 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07,
1102.082430007.2.065 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07,
1102.082430008.2.066 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07,
1102.082440005.2.069 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI – ME - **CONTRATO Nº: 20201015 – VALOR:** R$ 173.866,70 **VIGÊNCIA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2020 A 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exercício 2020 Atividade
0703.103010059.2.021 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07,
0703.103010188.2.024 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07,
0703.103020047.2.029 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07,
0703.103050067.2.034 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI – ME - **CONTRATO Nº: 20201016 – VALOR:** R$ 58.935,30 **VIGÊNCIA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2020 A 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exercício 2020 Atividade 0901.121220037.2.036 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI – ME - **CONTRATO Nº: 20201017 – VALOR:** R$ 6.412,63 **VIGÊNCIA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2020 A 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2020-051101, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI – ME,

Ipixuna do Pará, 09 de Novembro de 2020

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:10DDF298

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 2019196101

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO 2019196101
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-130601
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO E FLUVIAL, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0902.121220015.2.050 3.3.90.39.00 3.3.90.39.14 0901.123610093.2.039 3.3.90.39.00 3.3.90.39.14, 0901.123620093.2.047 3.3.90.39.00 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº** 2019196101 **VALOR:** R$ 6.872.108,80 **VIGÊNCIA:** 16/06/2019 A 18/06/2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2029-130601, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO E FLUVIAL, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE IPIXUNA DO PARÁ.**, tendo como Vencedora a empresa NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI,

Ipixuna do Pará, 18 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:8450AA0D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191961

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191961

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-130601
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO E FLUVIAL, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0902.121220015.2.050 3.3.90.39.00 3.3.90.39.14 0901.123610093.2.039 3.3.90.39.00 3.3.90.39.14, 0901.123620093.2.047 3.3.90.39.00 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº** 2019196101 **VALOR:** R$ 6.872.108,80 **VIGÊNCIA:** 16/06/2019 A 18/06/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:8AE760B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência nº 003/2020-CP.Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas dos reservatórios elevados, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20200355; Contratada: R & J Campos Serviços LTDA ME; Valor total: R$ 542.624,90. Contrato nº: 20200356; Contratada: Mageplan Service e Logs EIRELI; Valor total: R$ 528.885,20. Contrato nº: 20200357; Contratada: V S Serviços de Locações EIRELI; Valor total: R$ 101.668,87. Contrato nº: 20200358; Contratada: C H S Soares EIRELI; Valor total: R$ 213.984,86. Vigência: 29 de Outubro de 2020 a 29 de Abril de 2021. Data da assinatura: 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:37A994DB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência nº 007/2020-CP. Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20200369. Contratada: Mageplan Service e Logs EIRELI. Valor total: R$ 343.783,20. Programa de trabalho: Exercício 2020 Projeto 1213.171220601.1.045 Ampliação do Microssistema de Água e Esgoto na Sede, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 343.783,20. Vigência: 13 de Novembro de 2020 a 13 de Maio de 2021. Data da assinatura: 13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BFFB44DD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência nº 005/2020-CP. Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços semiartesianos, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20200364. Contratada: Amazonia Negocios Consultoria Assessoria e Servicos LTDA. Valor total: R$ 525.926,50. Contrato nº: 20200365. Contratada: V S Serviços de Locações EIRELI. Valor total: R$ 205.896,80. Contrato nº: 20200366. Contratada: C H S Soares EIRELI.Valor total: R$ 213.538,96 . Contrato nº: 20200367. Contratada: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME. Valor total: R$ 541.706,50.Vigência: 10 de Novembro de 2020 a 10 de Maio de 2021. Data da assinatura: 10 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:209E7483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 071/2020. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O FIM DO ANO LETIVO, CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA E RETENÇÃO ESCOLAR, NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MILESI, Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as **diretrizes, orientações e sugestões analisadas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), de 28 de abril de 2020,** por meio do **PARECER** (CNE/CP Nº: 5/2020) que orienta escolas da educação básica e instituições de ensino superior durante a pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

CONSIDERANDO a **Resolução nº. 286 de Junho de 2020**, do Conselho Estadual de Educação, que em seu Art. 2º diz que "A avaliação da aprendizagem dos alunos, para fins diagnósticos e de progressão nos estudos, poderá, excepcionalmente, ser realizada pelas redes de ensino e pelas unidades escolares integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Pará remotamente, por meio de metodologias próprias, durante o período de suspensão das aulas no âmbito das escolas";

CONSIDERANDO o **Parecer do CNE/CP nº. 05 de junho de 2020**, que trata da Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima, em razão da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO o **Parecer CNE/CP nº. 09/2020** que trata da reexame do Parecer CNE/CP nº. 5/2020, que tratou reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de

atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o **Parecer CNE/CP nº. 11/2020** que trata das Orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia.

CONSIDERANDO que a Rede Pública Municipal de Ensino já adotou medidas para implementação de atividades pedagógicas não presenciais, em consonância com as legislações educacionais vigentes e pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE, visando cumprir o ano letivo 2020, DECRETA:

Art. 1º - O ano letivo de 2020 será concluído no dia 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Para o cômputo da carga horária anual serão considerados os 04 (quatro) cadernos de atividades pedagógicas entregues aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, observando criteriosamente a carga horária de cada componente curricular, bem como os dias letivos trabalhados antes do período da pandemia.

Art. 3º - Não haverá retenção escolar, com a ressalva de que no ano letivo de 2021 haverá complementação da carga horária e da aprendizagem dos alunos em relação ao ano de 2020.

Art. 4º - Será anexado ao diário de classe, o Decreto Municipal nº 014/2020, que determina a suspensão das aulas presenciais e a

Proposta de orientação às atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Itupiranga durante a pandemia da Covid-19, a partir de sua data de publicação, ou seja, 18 de março de 2020. Além disso, será registrado o planejamento dos cadernos de atividades e suas referentes notas.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EM 20, DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C1AE0AAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE N°462/2020

Número do Contrato: 462/2020
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº030/2020
Base Legal: art. 24, inciso II, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **Empresa H M M TEIXEIRA EIRELI**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Sementes de Milho para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e Mineração do município de Jacareacanga, tendo como base o processo administrativo n°. 5.886/2020
Valor Global: R$ 13.500,00(dez mil e quinhentos reais).
Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 05 de Outubro de 2020.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do Contratada: Av. São José nº19 A Bairro Centro – CEP 68.180-080 Itaituba/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C8890410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº024/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 024/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº010/2017
Base Legal: art.57,II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **ANA PAULA DA COSTA MOTA**
Objeto: efetuar alterações na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2017.
Parágrafo único . A LOCADORA dá em locação á LOCATARIA o imóvel acima identificado, para funcionamento das atividades de implantação e Manutenção do Departamento de Trânsito. Que passará a vigorar da seguinte forma:
Data de Assinatura: 30 de Outubro de 2017.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Trav. Tolentino Ferreira S/Nº, Bairro Centro, CEP:68.195-000-Jacareacanga-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:95B58801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº009/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº009/2017

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº008/2017
Base Legal: art.57 inciso IV da Nº lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME**
Objeto- alterações 1º) **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO**: prorrogando o prazo do contrato por mais 12(doze)meses a partir de 31/12/2017 a 31/12/2018
2º) CLÁUSULA SÉTIMA– DOS CRÉDITOS DA DESPESA
Despesas decorrentes da execução deste mecanismo de acordo contratual, correrão às custas dos Fundos do Tesouro Municipal, sob a égide : R$26.000,00(2.000,00x 13)
Dotação Orçamentaria:1201 Projeto atividade: 04.122.0032.2.004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Elemento da Despesa:33.90.39.00
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 31 de Dezembro de 2017.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da contratada: Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, Rua Calixto Machado 21 SL 148 Bairro Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:58284CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2017 LOCAÇÃO DE IMOVEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2017 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 034/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº015/2017
Base Legal: art.57,II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e LUCIANO VIANA
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2017.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av.Presidente Médice, sala E, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga /PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C0F9B66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº023/2017 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 023/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº009/2017
Base Legal: art.57,II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e FRANCISCA ANDRADE PEREIRA **Objeto:** Locação de Imóvel
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2017.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago

Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, n° 44, Bairro Cewntro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga /PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:26D4BC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 020/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº006/2017
Base Legal: art.57,II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **VÂNIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ**
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 31 de Dezembro de 2017.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso Nº71 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga /PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C9831364

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº424/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 424/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº022/2017
Base Legal: art.57,II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **ADELMAR LUZ ARAÚJO**
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 31 de Dezembro de 2017.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Rua Maria Raimunda Martins S/Nº Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga /PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E64E0602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ¬¬¬¬20202110001 - SEMED PROCESSO Nº 130/2020 - CPL/PMJ

Despacho do Secretário Municipal de Educação
Homologando o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202110001 - SEMED** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS EM PRETO E BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** e considerando que não houve interessados em participar do processo licitatório, o mesmo é considerado **DESERTO**, ficando homologado o processo, porém sem vencedor.

Juruti - PA, 19 de Novembro de 2020.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.330/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:78E3EF07

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO Nº 015/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 069/2020-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20202905001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, **CNPJ:** 24.043.091/0001 – 00
OBJETO: realinhamento de valor do Contrato original
FUNDAMENTO: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VALOR TOTAL: 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)
DATA: 20/11/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador (a) de Despesas:

Juruti, 20 de novembro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D7915070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de iluminação, sob a forma de locação, confecção, montagem e instalação de elementos decorativos temáticos natalinos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Mãe do Rio – PA. Modalidade: Convite de Preço nº 1/2020-00004. Vencedor (es): Natanael Viana da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.5579.362/0001-52, com o valor total de R$128.800,00. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO. 20 de novembro de 2020.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Convite nº 1/2020-00004. Contrato N°20200355, contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Natanael Viana da Silva EIRELi. Valor total de R128.800,00. Vigência 20/11/2020 até 31/12/2020. Data assinatura: 20/11/2020

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00029-PE/SMS

Objeto: Aquisição de câmara fria refrigerada com capacidade de 400 litros, utilizando o saldo financeiro previsto na proposta nº 12051.023000/1190-03 do ministério da saúde. Objetivando equipar a unidade de vigilância sanitária do município de Mae do Rio - Pa. Abertura: 04/12/2020. As 09h:00, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2ACFA38F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 859/2020

DECRETO Nº 859/2020
MARITUBA-PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o art. 9º do Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe é outorgado pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,
Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,
Considerando o ofício nº 205/2020-GAB/SEMED e teor da ATA de reunião da Comissão de Gerenciamento dos Mecanismos Educacionais Frente a COVID-19,
Considerando por fim, que conforme recente relatório emitido pela Vigilância Sanitária Municipal, o Município de Marituba-PA registrou um aumento considerável no número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus;

DECRETA:
Art. 1º. Altera-se o Art. 9º do Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 9º.** Fica suspensa a realização de aulas presenciais, no ano de 2020, na rede pública de ensino, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação – SEMED."
Art. 2º. O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020 com as alterações que lhe foram autorizadas pelo presente Decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:A7C8CAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2020-PE-SEMADS-PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 20012020-01-SEMADS-PMM. O Município de Marituba/PA Através da Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social resolve registrar os Preços da Ata de Registro de Preços Nº: 004/2020-PE-SEMADS-PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-PE-SEMADS-PMM, que possui por objeto Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de cartuchos, toners, cilindro, reservatório para bulk e refis de tinta para as impressoras da SEMADS e unidades acopladas; cujos fornecedores são: Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ: 29.520.539/0001-53, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 01 (R$ 220,00) e 02 (R$ 180,00); A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 03 (R$ 40,00), 04 (R$ 25,00), 06 (R$ 35,00), 07 (R$ 45,00); ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 34.910.336/0001-03, 05 (R$ 35,00), 08 (R$ 40,00), 09 (R$ 30,00), 10 (R$ 30,00), 11 (R$ 30,00), 12 (R$ 40,00), 13 (R$ 40,00), 14 (R$ 40,00), 15 (R$ 40,00) e 16 (R$ 200,00). Valor global Registrado de R$ 28.400,00. Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. A íntegra da ARP estará disponível na sede da SEMADS e na página do Tribunal de Contas dos Municípios.

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Secretária

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:81E4D9FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 85 METROS DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO) E 662,00M² DE CALÇADÃO LADRILHO NA AV.DESEMBARGADOR IGNÁCIO GUILHON NO TRECHO: TV. MAJOR FRANCISCO MARIANO E TV. DR. LOUREIRO, BAIRRO CIDADE ALTA, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: F M DA SILVA NETO.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ECD2E5BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 300/2020

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA LOCALIZADA NA AV. IRMÃ AMATA, BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.272,04 (noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2401.154510006.1.011 Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 90.272,04

VIGÊNCIA.....: 13 de Novembro de 2020 a 13 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Novembro de 2020

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5DDFCF8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

OBJETO: Construção de 02 (duas) escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo uma na Com. Açaizal e uma no Setor-08, zona rural deste município. RECURSO: Q.S.E. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.05.2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 17.499.234/00014-28. EMPRESA CONTRATADA: B.R. de Oliveira Lisboa & Cia Ltda. CNPJ nº 35.354.140/0001-42.

Monte Alegre - PA, 20 de novembro de 2020.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:668E1B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 018/2020-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 018/2020-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta **e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.(a) **SARYNA DE SOUZA ABUD**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3632629 PC/PA e CPF 512.526.432-68, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Bairro Central, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **IGOR MICHELL DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG. 5206123 PC/PA** e do **CPF nº 919.131.442-91,** residente e domiciliado neste município, sito à Rua Laila Bechara, s/n°, Bairro Planalto, Monte Alegre - PA, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato do Termo Aditivo nº 010/**2020 de 30 de setembro de 2020, **do Contrato de Trabalho nº 152/2020-FMS** de 14 de agosto de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA - O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do termo aditivo nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento do Servidor **IGOR MICHELL DA SILVA NASCIEMNTO,** que solicita a rescisão amigável do contrato, protocolado nesta municipalidade através do Protocolo nº 2223/2020 em 10 de novembro de 2020, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31/10/*2020***.
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 16 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária Municipal de Saúde

IGOR MICHELL DA SILVA NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB648F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 356/2020

DECRETO Nº 356/2020

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Laudo Médico apresentado pelo servidor Francisco Fonseca Colado, onde afasta de suas atividades laborais por tempo indeterminado;

Considerando a solicitação de Auxílio Doença feita em 03/09/2020 junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como a realização de Perícia Médica realizada em 10/11/2020 e a concessão do Benefício a partir de 03/09/2020.
DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o senhor **FRANCISCO FONSECA COLADO**, brasileiro, paraense, portador do **CPF nº 512.878.622-68 e do RG nº 3632927 PC/PA**, do Cargo de Natureza Especial – **C.N.E-4**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **03 de setembro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5029298C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202192

Tomada de Preços 2/2020-007
CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416-001/31.
CONTRATADO: Kelfonte Comércio Varejista de Materiais Elétricos EIRELI**,** inscrita no CNPJ nº 32.371.749/0001-31.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato em referência, acerca de alteração unilateral em decorrência de acréscimo de quantitativo no percentual de 15% (quinze por cento) ao valor contratual, correspondente a R$ 65.689,96 (sessenta e cinco seiscentos e oitenta e nove mil reais e noventa e seis centavos), cujo objeto é a "*prestação de Serviço de Engenharia Elétrica, visando executar a obra de expansão e melhoria do sistema de iluminação no perímetro urbano das rodovias BR-230 e BR-422 no Município*".
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.
VIGÊNCIA: 20/11/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I c/c Art. 65, I, "b", §§ 1º e 6º da Lei nº. 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:613BE35F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....:20202952

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-ME

OBJETO.....: Aquisição de oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido, fluxometro para regulador de oxigênio e ar medicinal e reguladores para oxigênio para atender o Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 479.560,70 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7B8ABF9B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202847 CONVITE 1/2020-005

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416-001/31.
CONTRATADO: CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.729.446/0001-40.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato em referência, acerca de alteração unilateral em decorrência de acréscimo de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual, cujo objeto é a "*prestação de Serviço para perfuração de poços artesianos no Município*".**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2020.
VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I c/c Art. 65, I, "b", §§ 1º e 6º da Lei nº. 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D3A66C7E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202737

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de contêineres de plástico com rodas para auxiliar na coleta de resíduos para atender a Secretaria Municicipal de Meio Ambiente do Municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 8018.041220039.2.053 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 44.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5AA51232

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de contêineres de plástico com rodas para atender a demanda da limpeza pública da Secretaria Municicipal de Infraestrutura do Municipio de Novo Repartimento.

Contratado.....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, PREFEITO MUNICIPAL.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 20 de Outubro de 2020

FERNANDO BARROS LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4B566CBD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202723

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-028

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de contêineres de plástico com rodas para atender a demanda da limpeza pública da Secretaria Municicipal de Infraestrutura do Municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2007.155420039.2.127 Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.250,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2E135711

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSE ALDENIO PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUN DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de contêineres de plástico com rodas para auxiliar na coleta de resíduos para atender a Secretaria Municicipal de Meio Ambiente do Municipio de Novo Repartimento.

Contratado.....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSE ALDENIO PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUN DE MEIO AMBIENTE.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 20 de Outubro de 2020

FERNANDO BARROS LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:87C8A2CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2020 - GPM - CONSTITUI E NOMEIA A CATM - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

DECRETO 0038/2020- GPM Novo Repartimento 20 de Novembro de 2020.

CONSTITUI E NOMEIA A CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei amparado no art. 93, inciso VI, combinado com o art. 115, inciso I alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato pelo chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador sucessor possa receber de seu antecessor com todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a posse do eleito;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 12.720/2020 em 19 de Novembro de 2020, assinado pelo Sr. Valdir Lemes Machado, Prefeito eleito para o mandato 2021/2024 deste Município em que livremente indicou nomes para compor a comissão de transição;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na qual dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de Governo/Gestão, dos chefes dos poderes Municipais por ocasião da transmissão de mandato (2020-2021).

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a **CATM – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO** com a finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental para a gestão 2021-2024.

Art. 2º - Fica estabelecido que o período de transição de mandato é aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral e o 5º (quinto) dia útil subsequente, após a posse do Prefeito eleito.

Art. 3º - Que a Comissão de Transição de Mandato será composta de 12(doze) membros, sendo 08(oito) indicados pelo atual Prefeito Municipal e 04(quatro) indicados pelo Prefeito eleito para a gestão 2021-2024

§ 1º - A Comissão de Transição de Mandato será representada por um Presidente que terá as seguintes funções:

I – Coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;

II – Presidir as reuniões da Comissão de Transição de Mandato;

III – Deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato.

§ 2º - As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 4º - As informações, relatórios e dossiês relativos aos atos da Administração Pública Municipal serão entregues ao Prefeito eleito ou às membros da Comissão de Transição formalmente indicadas por ele.

Art. 5º - Caberá à Comissão de Transição de Mandato:

I – Proceder ao levantamento de informações junto as diversas Secretarias e órgãos do Poder Executivo com vistas a dar cumprimento integral à Instrução Normativa 016/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 11 de Novembro de 2020;

II – Celebrar agenda de entendimento com a Comissão criada pelo Prefeito sucessor no sentido de permitir que a atual gestão proceda a entrega do último quadrimestre, Balanço Geral, Encaminhamento das contas anuais ao Governo Federal, Preenchimento do SIOPE e do SIOPS, Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, dentre demais prestações de contas dos Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, que por força normativa só possam ser realizadas no início do ano de 2021, em conformidade com o princípio da boa-fé, transparência, legalidade, impessoalidade e continuidade da administração pública.

Art. 6º - A CATM será composta por 12(doze) membros, a saber:

I – Indicados pelo Prefeito Atual:

Controle Interno – Dalva Maria Jesus de Souza;

Contabilidade – Ewerton Andrade Cavalcante;

Procuradoria – Ricardo Marinho Catuaba;

Secretaria de Fazenda – Karla Oliveira Rabelo;

Secretaria de Meio Ambiente – José Aldênio Pereira da Silva;

Secretaria de Saúde – Edimilson Batista Alves;

Secretaria de Saúde – Wanilza Lima dos Santos;

Secretaria de Administração – Jucimara Soares Silva

II – Indicados pelo Prefeito eleito:

Geovam Natal Lima Ramos;

Maria Aparecida Paranhos;

Elessandro Lopes Rodrigues;

Dheymes Miguel Alves.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo responsável da Contabilidade.
Art. 8º- Este Decreto entra em vigor e produz efeitos a partir da data, da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8F937040

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1728/2020-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-GILVANE DE PAULA RIBEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 1.728/2020, de 07 de outubro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, concedido o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **GILVANE DE PAULA RIBEIRO,** brasileiro, maior, solteiro, portador(a)da cédula de identidade RG nº 1596904/PC-PA e do **CPF nº 280.152.742-49**, localizado na **TRAVESSA PAU PRETO QUADRA 48 LOTE 12, BAIRRO VILA MARABÁ,** envolvendo uma **área de 205,55 m²** com **perímetro de 72,60 m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o LOTE 22, deste segue com Azimute plano de 144º58'29'' e distância de 7,60 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com o LOTE 21, deste segue com Azimute plano de 57º14'07'' e distância de 7,60 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o LOTE 20, deste segue com Azimute plano de 327º14'07'' e distância de 0,60 centímetros, chega-se ao PONTO P-04, que faz divisa com o LOTE 20, deste segue com Azimute plano de 57º14'07'' e distância de 20,90 metros, chega-se ao PONTO P-05, que faz divisa com o LOTE 13, deste segue com Azimute plano de 328º03'14'' e distância de 7,00 metros, chega-se ao PONTO P-06, divisa com a TRAVESSA PAU PETRO, deste segue com Azimute de 237º14'07'' e distância de 28,90 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior é feita nos termos da Lei Municipal nº 1.662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R$8.941,42 (oito mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0A3A7059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMO/SEMSA – Processo Administ.: 213/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção básica, destinados à Unidade Básica de Saúde Fluvial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-35, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **Contrato n°:** 024/2020/SEMSA. **Contratada: EQUIPAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ:** 87.997.698/0001-40**, Valor Global:** R$ 3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais). **Vigência: 18/11/2020 à 31/12/2020.**

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde **-** Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:3E105E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2020/PMO/SEMPOF. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos projetos: Projeto de Sistema de abastecimento de Água, Construção de Poço e reservatório elevado na comunidade São Domingos – Cruzeirão – no município de Óbidos – Pará (obra 01), Projeto de sistema de abastecimento de água, construção de poço e reservatório elevado na comunidade Tracuá – no município de Óbidos – Pará (Obra 02) e Projeto de Sistema de Abastecimento de água, Construção de poço e reservatório elevado na comunidade Jacarépurú – no município de Óbidos – Pará (Obra 03), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. **Contrato n°. 001/2020/SEMPOF, Contratada: BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME, CNPJ:** 13.461.614/0001-12, **Valor Contratado: Obra 01 -** R$: 65.053,66; **Obra 02 –** R$ 65.053,66 e **Obra 03** – R$ 65.053,66 , a soma dos valores acima **Totaliza R$ 195.160,98** (Cento e noventa e cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 18/11/2020 à 31/12/2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:F474B3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação e recuperação de Vias Urbanas em concreto no Município de Óbidos - Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. **Contrato n°. 01/2020/PMO/SEURBI, Contratada:** I. B. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.109.110/0001-38, **Valor Global:** R$ 1.519.149,58. **Vigência:** 13/11/2020 à 31/12/2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:375708E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020/PMO/SEMDES - Processo Administ.: 049/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, durante o exercício de 2020. **Empresas: ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ:** 01.682.745/0001-40**, Valor Global:** R$ 3.068,78. **A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:** 03.075858/0001-03**, Valor Global:** R$ 24.963,84. **VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA - ME, CNPJ:** 10.547.557/0001-09**, Valor Global:** R$ 2.385,60. **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ:** 10.742.589/0001-57**, Valor Global:** R$ 343,00. **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, CNPJ:** 15.724.019/0001-58**, Valor Global:** R$ 1.169,00. **CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ:** 18.199.200/0001-80**, Valor Global:** R$ 2.533,60. **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ:** 20.081.724/0001-14**, Valor Global:** R$ 40.672,17. **NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ:** 21.487.782/0001-05**, Valor Global:** R$ 8.800,00. **RAPHAEL SELVA ARAÚJO - ME, CNPJ:** 24.884.690/0001-57**, Valor Global:** R$ 2.588,40. **DKSA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ:** 28.360.435/0001-66**, Valor Global:** R$ 1.049,77. **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI -EPP, CNPJ:** 29.500.349/0001-74**, Valor Global:** R$ 2.299,74. **3S INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ:** 32.674.351/0001-74**, Valor Global:** R$ 12.297,33. **LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI -EPP, CNPJ:** 33.848.018/0001-05**, Valor Global:** R$ 13.567,17. **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME, CNPJ:** 34.683.771/0001-42**, Valor Global:** R$ 36.993,65. **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, CNPJ:** 35.316.374/0001-03**, Valor Global:** R$ 5.950,00. **FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI - ME, CNPJ:** 36.064.568/0001-13**, Valor Global:** R$ 7.434,30**. U. F. AGUIAR EIRELI, CNPJ:** 63.833.883/0001-30**, Valor Global:** R$ 22.855,92. **Data da Homologação: 19/11 /2020**.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **-** Decreto n.º 005/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2A70E21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020/PMO/SEURBI - SRP. Processo Administ.: 263/2020. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. **Empresas: JONILDO S. TEIXEIRA – ME, CNPJ**: 22.985.337/0001-38, **Valor Global:** R$ 413.200,00 (Quatrocentos e treze mil e duzentos reais); **M. A. IMBELLONI COUTO – EPP, CNPJ:** 83.665.208/0001-57, **Valor Global:** R$ 719.527,00 (Setecentos e dezenove mil e quinhentos e vinte e sete reais) **Data da Homologação:** 13/11/2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:B5247678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO COMPRIMENTO DA ÁREA EDIFICÁVEL DA QUADRA 88

LEI MUNICIPAL N° 767/2020 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o acréscimo do comprimento da área edificável da quadra 88 frente à rua PIAUÍ do setor AZEVEC e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1° A quadra de n° 88 do setor 004 - AZEVEC, frente com a rua Piauí, com os respectivos lotes de n° 14, 13, 12, 11, 11-A e 01 cujo comprimento para edificação do lado direito correspondia a 30m (trinta metros) e do lado esquerdo 30m (trinta metros), passando a ser da seguinte forma: comprimento para edificação do lado direito 33,7m (trinta e três metros e setenta centímetros), e lado esquerdo 33,7m (trinta e três metros e setenta centímetros).

Art. 2° O recuo para calçada (logradouro público) da respectiva quadra terá o comprimento de 3,0m (três metros).

Art. 3° Após a publicação desta lei ficam os proprietários dos imóveis urbanos identificados no Art. 1° obrigados a realizarem a averbação do acréscimo da área edificável junto ao Registro de imóveis de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:99BB7136

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

LEI MUNICIPAL Nº 768/2020. De, 20 de NOVEMBRO de 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal ***aprovou*** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Vigente do Município de Ourilândia do Norte, um crédito adicional especial no valor de R$ 241.540,09 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS), na forma abaixo especificada:

020215 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

13 – Cultura

13.392.0009.2-378.0000 – EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DAS ATIVIDADES CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC

3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$ 30.000,00
3.3.60.41.00 – Contribuições..... R$ 50.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições..... R$ 85.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas R$ 38.000,00 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R$ 38.540,09

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 241.540,09

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias, ou créditos adicionais, autorizados em lei, conforme especificado abaixo:

27.811.0009.2-125.0000–MANT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 25.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

27.811.0009.2-126.0000–MANT. DE ESCOLA MUN. ESPORTIVAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 12.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

27.122.0002.2-129.0000–MANT. SEC. MUN. ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 27.540,09
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$ 30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 34.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 20.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 20.000,00

04.121.0002.2-131.0000–MANT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 35.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 13.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 241.540,09

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:66407D6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CONVITE 03/2020-03-SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE 03/2020-03-SEMED

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE Nº 03-2020-03-SEMED.

OBJETO: Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO REFORMAS DE ESCOLAS NA ZONA RURAL, MURO NA SEDE DA SEMED E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES.
LICITANTES VENCEDORES:

• E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME,
VALOR TOTAL: R$ 96.996,43(Noventa e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos),

• E. PORTO NASCIMENTO EIRELI,
VALOR TOTAL: R$ 114.397,40(Cento e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos),

• MACHADO DOS SANTOS EIRELI,
VALOR TOTAL: R$ 110.242,66(Cento e Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Pacajá/PA, 16 de novembro de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:63EAB5DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2020-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2020-FUNDEB

CONTRATO Nº.....: 282/2020-FUNDEB

ORIGEM.....: CONVITE Nº 03-2020-03-SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO REFORMAS DE ESCOLAS NA ZONA RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.989,39 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.034, Classificação econômica 4.4.90.51.00.

VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:943DA072

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2020-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 283/2020-FUNDEB

CONTRATO Nº.....: 283/2020-FME

ORIGEM.....: CONVITE Nº 03-2020-03-SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA SEDE DA SEMED.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.007,04 (sessenta e oito mil, sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.027, Classificação econômica 4.4.90.51.00.

VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BCA2AAF4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2020-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 284/2020-FUNDEB

CONTRATO Nº.....: 284/2020-FUNDEB

ORIGEM.....: CONVITE Nº 03-2020-03-SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO REFORMAS DE ESCOLAS NA ZONA RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.870,53 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.034, Classificação econômica 4.4.90.51.00.

VIGÊNCIA...:24 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2817525B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2020-FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 285/2020-FME

CONTRATO Nº.....: 285/2020-FME

ORIGEM.....: CONVITE Nº 03-2020-03-SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E. PORTO NASCIMENTO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMAS DE ESCOLAS NA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF PACAJÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.526,87 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.027 Classificação econômica 4.4.90.51.00.

VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:19AA9868

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2020-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 286/2020-FUNDEB

CONTRATO Nº.....: 286/2020-FUNDEB

ORIGEM.....: CONVITE Nº 03-2020-03-SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A. MACHADO DOS SANTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO REFORMAS DE ESCOLAS NA ZONA RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.242,66 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2.034 Classificação econômica 4.4.90.51.00.

VIGÊNCIA.: 23 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Novembro de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C52EBE0A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 065 – SEMED/GS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 065 – SEMED/GS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação (CME).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 437/2017, em consonância com os termos do art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor Público Municipal **ILTON ALVES DE SOUSA**, concursado no cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, para exercer a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Conselho Municipal de Educação de Pacajá/PA.
Art. 2º. O servidor deve ficar à disposição exclusiva para exercer atividades inerentes ao CME, sem prejuízo nos vencimentos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pacajá/PA, 05 de novembro de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 100/2018

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:3E35A563

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 062 – SEMED/GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME).

PORTARIA N° 062 – SEMED/GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação (CME).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 437/2017, em consonância com os termos do art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Servidor Público Municipal **ILTON ALVES DE SOUSA**, concursado no cargo de PROF. EDUC. BAS. II – ZONA URBANA, para exercer a função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Conselho Municipal de Educação de Pacajá.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pacajá - PA, 06 de Outubro de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 100/2018

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:6BC347F8

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 028 – SEMED/GS, DE 04 DE JUNHO DE 2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 028 – SEMED/GS, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 437/2017, em consonância com o Decreto Municipal nº 136/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora Pública Municipal **ELISÂNGELA CAETANO ROCHA**, concursada no cargo de PROF. ED. BÁSICA II – ZONA URBANA, para exercer a função de **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Educação (CME) de Pacajá/PA.
Art. 2º. A servidora deve ficar à disposição exclusiva para exercer atividades inerentes ao CME, sem prejuízo nos vencimentos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pacajá/PA, 04 de junho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 100/2018

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:D74D11C1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 063 – SEMED/GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME).

PORTARIA N° 063 – SEMED/GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação (CME).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 437/2017, em consonância com os termos do art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora Pública Municipal **ELIZANGELA DE JESUS VIEIRA DE MELO**, concursada no cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, para exercer suas atividades na **SECRETARIA EXECUTIVA** do Conselho Municipal de Educação (CME) de Pacajá/PA.
Parágrafo único: Cabe a servidora atuar em articulação, face à ligação funcional, com o Secretário Executivo do Conselho.
Art. 2º. A servidora deve ficar à disposição exclusiva para exercer atividades inerentes ao CME, sem prejuízo nos vencimentos.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pacajá/PA, 06 de outubro de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 100/2018

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:B08F542A

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 290/2020 DE 20 NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 290/2020 DE 20 NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a transição de governo da gestão 2017/2020 para a gestão 2021/2024"

Francisco Rodrigues de Oliveira, prefeito do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM com os seguintes componentes:
I – Pelo governo sucedido:
Cláudio Sabino da Silva, responsável pelo Controle Interno;
Osmar Menezes de Campos, responsável pela Contabilidade;
Alfredo Bertunes de Araújo, responsável pela Procuradoria;
Rosângela Rodrigues de Lima, responsável pela área Financeira;
Clodoaldo Aguiar Sandim, responsável pela Administração.
II – Pelo governo sucessor:
Rodney Itamar Barros David, advogado, inscrição na OAB-PA nº 18.776;
Rogério Alves da Silva, inscrição no CPF nº 008.325.783-71;
Ivonaldo da Silva Carvalho, inscrição no CRC-PA nº 11.778;
Layane Carvalho Bahia, inscrição no CPF n
º 012.702.892-76;
Na condição de suplentes: Alcemir Domingues de Carvalho, inscrição no CPF nº 000.831.054-84; Matheus Valadão Pereira, Técnico em Contabilidade, inscrição nº 822567/O-6; Thássio Theodoro de Rezende, inscrição no CPF nº 017.676.021-03; José de Arimatéia dos Santos Júnior, inscrição na OAB-PA nº 11.597-A.
Art. 2º. A transição de governo se dará nos termos da Instrução Normativa nº 16/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 20 de novembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:30BB1CCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DESPACHO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 COM ASSINATURA PELO SR. PAULO POMBO TOCANTINS - PREFEITO MUNICIPAL.

Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Educação, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste município, para confecção de kits escolares para que os alunos possam realizar sua alimentação saudável em sua casa". Autorizo a **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO Nº 7/2020-00062, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa: **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA,** através do Contrato n° 1900/2020, no valor global de R$ 107.652,00 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) cuja vigência será de 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, Recurso: PNAE, Mais Educação, PNAI e Centros Municipais de Educação Infantil.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D853152

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 18/11/2020, Conforme Código Identificador: 8BF543A7, no 9º TERMO ADITIVO Nº 719/2020 – CONTRATO nº 635/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00064, PMP/SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Onde Se Lê: Vigência: 03/11/2020 a 30/12/2020. **Leia-Se:** Vigência: 03/11/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B63EC9E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 18/11/2020, Conforme Código Identificador: 5AE118EC, no 1º TERMO ADITIVO Nº 744/2020 – CONTRATO nº 1297/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00053, PMP/GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Onde Se Lê: Vigência: 13/11/2020 a 13/02/2021. **Leia-Se:** Vigência: 13/11/2020 a 11/02/2021.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:761294A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA SECULT Nº 001/2020 – COMISSÃO EXECUTIVA LEI ALDIR BLANC

A Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **MARIA APARECIDA LUCIANO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a condução do processo concernente aos Editais da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei 14.017/2020), compondo a Comissão Executiva, cujas atribuições serão:
I. Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
II. Conferir os documentos previstos no item 6 e emitir parecer técnico circunstanciado por pretendente quanto ao preenchimento dos requisitos para fins de habilitação do proponente;
III. Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital;
IV. Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à habilitação e avaliação;
V. Elaborar e consolidar a lista de premiados;
VI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos premiados;
VII. Monitorar o cumprimento deste Edital, Portaria e dos Atos Normativos complementares dela decorrentes;
VIII. Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
IX. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
X. Resolver os casos omissos.
Servidores:

1. EDIGAR SILAS NASCIMENTO DE SOUZA
2. JHON WILLIAN VIRGULINO AMORIM
3. MAGNO LOPES AMPARO
4. MÁRCIO MARCELO ANET DA MATA
5. THIAGO BARBOSA PEREIRA
6. TIRSA LAIS DE OLIVEIRA GONÇALVES MORAES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em 19 de Novembro de 2020.

MARIA APARECIDA LUCIANO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF98F3E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, Cnpj: 11.308.834/0001-85. CONTRATO Nº 296/2020, Processo Licitatório nº 127/2020 da modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2020.
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 310/2020
LÊ-SE: CONTRATO Nº 296/2020.
Data da 1ª publicação quinta-feira 19 de Novembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2617.

Redenção – PA, 19 de Novembro de 2020.

ÁGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:C2739452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 258/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), portador do CPF: 244.185.952-87, residente e domiciliado na Rua 23, n° 96 - Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde. O servidor em tela irá deslocar-se para **PALMAS-TO**, para participar de reuniões com fornecedores, no dia 20/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DBF4D6D3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 259/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MANOEL FRANCISCO FERRAZ, para a cidade de **BELÉM-PA**, nos dias 22/11/2020 e 23/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AFF06189

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1751/2020

Institui a transição democrática de governo no Município de Rio Maria, Estado do Pará, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica instituído no Município de Rio Maria, Estado do Pará a transição democrática de governo.

Art. 2º. Parágrafo Único. A Transição democrática de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que a candidata eleita para o cargo de prefeita possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõe a administração local, permitindo a eleita a preparação dos atos a serem editados após a posse.

Art. 2º. O processo de transição tem início 20 de novembro de 2020 e deve encerrar-se com a posse da candidata eleita.

Art. 3º. Nomeia os servidores conforme abaixo especifica para compor a equipe de transição de governo:

REPRESENTANTES DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Coordenador da equipe de transição;
EUNICE NUNES COSTA, Secretária de Finanças;
RAIMUNDO COELHO LOPES; Secretário de Administração e Desenvolvimento;
ALINE MICHELE DANTAS DA SILVA COSTA; Controladora Geral Interno;
MARCELO ALVES DOS SANTOS, Contador do Município;
JANIELE SOARES SILVA, Diretora de Departamento de Patrimônio.

REPRESENTANTES DA PREFEITA ELEITA

PAULA CAROLINALEITE KERHWALD; Controle Interno;
LURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA; Contabilidade;
JARDEL SAMPAIO MOTA; Financeiro;
TATIANE REZENDE MOURA; Jurídico;
EDIMILSON BATISTA ALVES, Saúde;
DARLI APARECIDA N. SILVA; Educação;
EMILIA SOUZA CARVALHO; Assistência Social;
ADJAIR RIBEIRO DA SILVA; Educação;
ARI OSMAR BELÉM; Saúde;
JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO; Patrimônio;
JAEL SAMPAIO MOTA; Agricultura;
ERICA SILVA CASIMIRO; Esportes e Lazer;
JARDEL CARDOSO DA SILVA Esportes e Lazer.

§ 1º - Os membros indicados pela prefeita eleita terão acesso às informações relativas às contas públicas, à dívida pública, ao inventario de bens, aos programas e aos projetos da administração municipal, aos convênios e contratos administrativos, bem como ao funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta indireta do Município e à relação de cargos, emprego e funções públicas, entre outras informações.

Art. 4º. Os pedidos de acesso às informações qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados escrito ao coordenador da Equipe de Transição, ao qual competirão no prazo de dois dias, requisitarem dos órgãos da administração municipal os dados e informações solicitados e encaminha-los, com a necessária precisão, no prazo de cinco dias.

Art. 5º. Os membros indicados pelo prefeito em exercício e a prefeita eleita poderão reunir-se com outros agentes da prefeitura, para que sejam prestados os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 6º. O prefeito em exercício deverá garantir à equipe de transição a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo espaço físico adequado, equipamentos e pessoal que se fizer necessário.

Art. 7º. Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EAEE4F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2020-000032

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 080/2020-000032
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de laboratório para produção de prótese dentaria para atender a secretaria de saúde vinculado a Prefeitura Municipal de Rio Maria.
DATA DA ABERTURA: 04 de dezembro de 2020, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 991537001.

ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO
Pregoeira.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0265E759

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DINAMICA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS(COVID19), ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:10FEB583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200338

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-027OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.340,50 (noventa mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0205.257520151.2.040 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 90.340,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5694BF30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1288/2020

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0896/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CRUZ DE SOUZA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 6379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E60DFE04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1289/2020

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0856/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora VANICLEIA FERREIRA DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 6603, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, 90 (noventa) dias, no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E8594CD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1290/2020

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 063/2020 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para tratar de assunto referente a Convênios junto a SEDOP e SEDUC, na cidade de BELÉM/PA, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B412688E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1291/2020

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0901/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora REGISLENE ARISTIDES MACHADO, registrada sob a matrícula nº 1499, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2E5EC1B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1292/2020

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0241/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LISBOA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7F9341B4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 137/2020

RONDON DO PARÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO - CATM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para o outro com objetivo de assegurar a este o

recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse;
CONSIDERANDO a observância dos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político administrativa, no âmbito municipal e;

CONSIDERANDO, finalmente, a Instrução Normativa n° 016/2020, do TCM de 11 de novembro de 2020, que dispõem sobre os Procedimentos Administrativos vinculados à transição de gestão/governo dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transição do mandato.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída Comissão Administrativa de Transição Mandato com o objetivo precípuo de inteirar os novos gestores municipais sobre o funcionamento da Administração Municipal, processos, convênios, leis e demais atividades realizadas e/ou em andamento.

Art. 2º. A comissão Administrativa de Transição de Mandato será composta de 4 (quatro) membros indicados pelo gestor eleito e 8 (oito) membros de assessoramento indicados pelo Prefeito Municipal.
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

Art. 3°. A Comissão Administrativa de Transição do novo gestor municipal é composta pelos seguintes responsáveis:
VALBER CARLOS MOTTA – Advogado;
JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO – Advogado;
LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA – Advogado;
ESMAEL BRAGA MORAES - Contador.

Art. 4°. A Comissão de Assessoramento Administrativo de Transição é composta da seguinte forma:
AIDAN SANTOS SILVA - Controle Interno;
LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Contabilidade,
VALERIA CRISTINA CARVALHO ROSA – Assessoria Jurídica;
ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA – SEFIN;
EILLA RAMALHO DE DEUS - SMS;
GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA - SMPAS;
ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL – SEMED;
GILSON TAVARES QUEIROZ – SEMAD.

Art. 5º. Este decreto será publicado na imprensa oficial do município de Rondon do Pará, no Portal da Transparência e será encaminhado ao TCM-PA, Ministério Público Estadual e ao Poder Legislativo Municipal, por meio de ofício, objetivando o mais amplo conhecimento, das entidades referenciadas e, ainda, do preconizado controle social, à luz das disposições contidas na Lei de Acesso à Informação – LAI.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:275B9FD0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 136/2020

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0763/2020/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS ESPINDOLA, do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível Médio – Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2D8A20D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 225/2020

Nº do Contrato: 225/2020 **Nº do Processo:** 1324/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) DILZIANE PEREIRA GOMES
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº225/2020, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de Técnico de enfermagem, a pedido do Sr(a): DILZIANE PEREIRA GOMES.
Data do encerramento do contrato: 26 de abril de 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 26 de abril de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:489964CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Nº do Contrato: 005/2020 **Nº do Processo:** 0018/2020
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) AURENIDE AGUIAR DOS SANTOS
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº005/2020, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de Técnico de enfermagem-ZR, a pedido do Sr(a): AURENIDE AGUIAR DOS SANTOS.
Data do encerramento do contrato: 10 de julho de 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de julho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C71F0CFD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 064/2020

PORTARIA Nº 064/2020 RONDON DO PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 158.761,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS, SETECENTOS E SESSENTA E UM).SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 109/2020 de 03 de agosto de 2020.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 158.761,00 (Cento e Cinquenta Oito Mil, Setecentos Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação orçamentária da rubrica abaixo relacionada:

• **2001.17.512.0171 2.165 – Manutenção do SAAE**

31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis R$ 48.000,00
33.90.30.00 – Material de ConsumoR$ 35.000,00
33.90.46.00 – Auxílio AlimentaçãoR$ 20.440,00

• **2001.28.843.0161.0.009 – Encargos da Dívida Interna – Celpa SAAE**
46.90.71.00 – Principal da dívida contratual resgatado R$ 55.321,00
Total =======è R$ 158.761,00

Art. 2º - A presente Suplementação será proporcional da Anulação Parcial das rubricas abaixo relacionadas, anteriormente aprovada pelo corrente Exercício.
2001.17.512.0171.1.079 – Aquisição de Veículos para Apoio Operacional do SAAE
44.90.52.00–Equipamentos e Material PermanenteR$ 100.000,00
2001.17.512.0171.2.166 – Encargos com Energia Elétrica do Sist.Abastecimento Água
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios AnterioresR$26.650,00

• **2001.28.843.0161.0.009 – Encargos da Dívida Interna – Celpa SAAE**
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por ContratoR$ 15.111,00
Total ========R$ 158.761,00

• **2001.512.0171.1.081– Aquisição e Instalação de Hidrômetros – Celpa SAAE**
• 44.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR$ 17.000,00

Total ========R$ 158.761,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 01 de outubro de 2020

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A94D227E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 049/2019-PP/SEMSA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
Contrato Nº. **049/2019-PP/SEMSA**
Pregão Presencial nº. **049/2019-PP/SEMSA**
Contratada: A VARIANI JUNIOR SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF. N° 19.490.981/0001-20
Artigo 1º- altera o valor contratual em **R$ 5.371,05 (Cinco Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos)**. Que serão pagos em 01 parcelas passando o valor total do contrato para **R$ 84.605,25 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinco Reais Vinte e Cinco Centavos).**
Artigo 2 º- prorroga a vigência contratual com vigência final em 31/12/2020:
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020
1010.10.301.0004.2.063 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.071 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.301.0004.2.064 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.065 – MANUTENÇÃO DAS UBS
1010.10.301.0004.2.066 – MANUTENÇÃO DO PROG AGENTES COMUNITÁRIOS
1010.10.304.0004.2.078 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
1010.10.305.0004.2.079 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Rurópolis (PA), 07 de Agosto de 2020.

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E36E53A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019-PP/SEMSA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
Pregão Presencial nº. **049/2019-PP/SEMSA Processo Nº.** 049/2019-PP/SEMSA
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.049-01-PP- SEMSA
Processo Nº. **049/2019-PP/SEMSA MARCOS A FORTUNA EIRELI-ME**. CNPJ/MF. N° 29.357.013/0001-02
Artigo 1º- altera o valor contratual em **R$ 5.200,00(Cinco Mil e Duzentos Reais)**. Que serão pagos em 01 parcelas Passando o valor total do contrato para **R$ 86.409,32 (Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Nove Reais Trinta e Dois Centavos).**
Artigo 2 º- prorroga a vigencia contratual com vigencia final em 31/12/2020:
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020
1010.10.301.0004.2 063 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde.
1010.10.301.0004.2 065 – Manutenção das UBS/Programas da Família.
1010.10.301.0004.2.055 – Manutenção do Programa dos Agentes comunitários ACS.

1010.10.301.0004.1.066 – Aquisição de Mat. Perm e equipamentos hospitalares.
1010.10.302.0004.2.071 – Manutenção do Hospital Municipal/ Programa a MAC.
1010.10.303.0004.2.076 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
1010.10.305.0004.2.079 - Manutenção da vigilância epidemiologia.
1010.10.302.0004.2.073 - Manutenção do programa de saúde bucal.
33.90.30.00 – material de consumo
44.90.52.00 – equipamento e material permanente

Rurópolis (PA), 15 de Janeiro de 2020.

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F3736513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

O Prefeito Municipal de Salvaterra, senhor **VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso VI do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Salvaterra; considerando a necessidade de formar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 16/2020/TCM-PA, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados a transição de governo/gestão, dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato e dá outras providências; considerando o ponto facultativo no Município de Salvaterra, no dia 20/11/2020, **RESOLVE**:
Artigo 1º - constituir Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, da Prefeitura Municipal de Salvaterra, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
- ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA - PROCURADOR - PRESIDENTE.
- HEITOR ALVES DE FIGUEIREDO FILHO - CONTROLADOR - MEMBRO.
- RAIMUNDO BARROSO ALVES NETO - CONSULTOR CONTABIL - MEMBRO.
- LUIZ PAULO LEAL - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO - MEMBRO.
- NESTOR MODESTO DE CASTRO - TESOUREIRO - MEMBRO.
- MARIA JOSÉ ENGELHARD DE CARVALHO LEAL - ADMINISTRADORA DE SISTEMA - MEMBRO.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salvaterra, em 18 de novembro de 2020

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:3B0E83AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMC

Ato Chamada Pública Nº 004/2020-SEMC

No Aviso da Chamada Pública nº 004/2020-SEMC publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 221, pág. 222; No Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.412, pág. 117; No Diário do Pará, Economia B10 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 2617, págs 34 em 19 de novembro de 2020, onde se lê, Objeto: Reconhecer e premiar artistas aprendizes de arte e cultura, por seus históricos acadêmicos e/ou empíricos e que, de alguma forma, se aprimoram para contribuir com a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no Município de Santarém/PA, leia-se, Objeto: Reconhecer e premiar artistas e demais fazedores de cultura, por seus históricos de realizações e que, de alguma forma, contribuíram e contribuem para a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no Município de Santarém/PA, por meio do ambiente virtual.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4F39C08F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 099/2020/GAB/PMSN

" Constitui a Comissão Organizacional e Fiscalizadora do Concurso público nº 001/2020 "

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizacional e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2020, composta pelos servidores abaixo relacionados, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, nos termos da legislação pertinentes e das normas estabelecidas em edital:

Comissão:

Waner Augusto Loureiro dos Santos – Presidente
Jair Costa da Silva - Secretário
Maria José do Socorro Ferreira do Nascimento – Vogal 01
Adriana Monteiro Pimentel – Vogal 02

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 05 de Fevereiro de 2020, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 19 de Novembro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:05161648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2020- SEMAPS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER DIÁRIA À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.ª ODETE DA LUZ COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo**,** à Cidade de Belém-PA (SEASTER) e (SEJUDH). Tal viagem terá como finalidade receber orientações referente a implantação do CREAS e participação de Reunião sobre o enfrentamento das politicas voltadas as mulheres.

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), ODETE DA LUZ COSTA, servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 798.626.912-04, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 10 e 11 de Setembro de 2020**;**
Total das Diárias: 02 (duas) diárias
Valor unitário da Diária: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Parágrafo Único: Os Valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art.2º - Ao final da referida visita técnica o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadora de Controle Interno/ CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 5 dias uteis após ao retorno, sob a pena de não receber novas diárias.
Art.3º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo: 13.226-8 PSB

Art.5º - Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 14 de setembro de 2020.

ODETE DA LUZ COSTA
Secretária de Ass. e Pro. Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
João Marcos Costa Loureiro
Código Identificador:809BFFB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 007/2020-SRP, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para o Eventual Fornecimento de Combustíveis, com a Finalidade de Suprir as Necessidades Precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos. Contratado: POSTO TRACUATEUA LTDA, CNPJ/MF nº 06.019.128/0001-83. Contrato nº 2020112001-SEMAD. Valor: R$ 439.900,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais). Vigência: 20/11 a 31/12/2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8F2C34FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200237
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:060F7329

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 033/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200237
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDIVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF nº 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:50E393EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1811001/2020D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24 inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 14.065, art. 1º inciso I – B, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA valor R$ *24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais).*
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 19 de novembro de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secrataria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C58551C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1811001/2020D

CONTRATO Nº.....: 2011001/2020FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1811001/2020D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.103050002.2.099 Gestão do Programa Vigilância em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 24.900,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7804078E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200237
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9BD1035A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 3009001/2020FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2809001/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA BIBIANA DA SILVA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e YUSANDER CARRION AMAT como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Setembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9C6BF15F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 3009002/2020FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2809002/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREIA II.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e DAYANA LABRADA HERNANDEZ como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Setembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C5FFB170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 3009003/2020FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 2809003/2020IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO DA SILVA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e KENIA PEREZ NEYRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Setembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:94DC7F5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2810001/2020FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2610001/2020D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ELIANE FERREIRA MATOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Outubro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:94EC0516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2011001/2020FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1811001/2020D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de Novembro de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C81A3833

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 038/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2110001/2020FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAUDELINO BAÚ, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e I R FERREIRA BORGES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Outubro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3280949D

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 039/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2110002/2020FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARURI, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e WT ENEGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Outubro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BDE56B7E

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 040/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2110003/2020FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PLANALTO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Outubro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:60DEEF8C

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 041/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2110004/2020FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SALIM MINGUEL DOS ANJOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE TRES BOEIRAS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Outubro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:66B91E44

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 042/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2110005/2020FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020FME-TP
Objeto Contratual: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMAS E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUZIA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Outubro de 2020

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73F4C316

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 122/2020

"INSTITUI A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO 2017/2020 PARA O GOVERNO 2021/2024."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as eleições ocorridas no último dia 15 de novembro, tendo como resultado a eleição de Valdinei José Ferreira, para o mandato de 2021/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a transição do Governo de 2016/2020 para o Governo 2021/2024;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da transparência e eficiência estatuídos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa elaborada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º Fica institucionalizada a realização da Transição Administrativa do Governo 2017/2020 para o Governo 2021/2024, com a finalidade de apresentar as informações e documentos necessários ao início do novo mandato.

Art. 2º A transição de governo, sob a coordenação do primeiro, será realizada com os seguintes membros, todos indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

I. **Arlete Baú** – Secretária Municipal de Administração e Finanças
II. **Claudete Chaves Teixeira** – Coordenadora de Controle Interno
III. **Nayá Sheila da Fonseca** – Assessoria Jurídica
IV. **Raimundo Nonato Pereira Chaves** – Diretoria de Contabilidade
V. **Jonilson Costa Oliveira** – Gestor de Convênios
VI. **Vilma Teixeira de Jesus Rocha** – Secretária Municipal de Educação
VII. **Francelli Rustik Baú** – Secretária Municipal de Saúde
VIII. **Queila Regina Rocha Gusmão** – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
IX. **Raimunda Márcia Paes de Carvalho** -Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 3º A Coordenadora da comissão terá acesso às informações e documentos de interesse da transição, de todas as Secretarias e Unidades Administrativas, podendo solicitar reuniões com a finalidade de realizar o planejamento da transição para o novo mandato.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Administrativa de Transição terão início no dia 20 de novembro de 2020 ao dia 30 de dezembro de 2020 e deverão seguir as orientações contidas na Instrução Normativa expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 20 de novembro de 2020**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:57F4A896

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento pessoal do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **Manoel Estácio da Silva,** Matricula nº 125896-6**,** do cargo em comissão de **Assessor Especial I DAS-3,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2020.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Trairão, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:086681F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 091/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200237
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0FED1D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 095/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200259
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D C SA EDIFICAÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de novembro de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9A1D49DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 093/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2710001/2020ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2310001/2020D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE 571,08Mý DE CALÇADA ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de Outubro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A2870677

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 094/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1011001/2020ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0911001/2020D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE TERRENO E AVERBAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO VICENTE DUARTE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e W.R.F. APINAGES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 10 de Novembro de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7CF89D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200237
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME e FERREIRA COMERCIO EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de outubro de 2020.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CD759753

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL

EDITAL N° 001/2020
ESCOLHA DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-IPASET.

A SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigo 138 e 139 da Lei Municipal nº 10.258, de .... de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições, para composição de uma lista tríplice, visando a escolha do Superintendente, com mandato de 05 de dezembro de 2020 a 24 de setembro de 2022.

Art. 1° Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Requerimento de inscrição;

Comprovante de ser servidor efetivo e estável;

Ter, no mínimo, 04 (quatro) anos de contribuição para o IPASET

Declaração de não ter sofrido condenação ou incidido em algumas das demais situações de inelegibilidade previstas no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990;

Possuir certificação e habilitação comprovadas, organizada por instituição certificador de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro;

Ter formação superior em instituição credenciada pelo MEC;

Comprovar experiência de no mínimo dois anos de exercício de atividade em uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; de acordo com a portaria 9.907 de 14 de abril de 2020, e

Declaração de que não responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância.

Art. 2° Não pode ser candidato o servidor que:

Tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício do cargo ou função, em decorrência de processo administrativo disciplinar;

Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância; e

Esteja de licença, com ou sem vencimentos, exceto quando a licença for para entidades representativas dos servidores, tais como> Sindicatos, Associações e Autarquias do Município de Tucuruí.

Art. 3° Os interessados deverão apresentar a documentação relacionada nas alíneas do artigo 1º acima, até o dia 25/11/2020, na sede do IPASET situada na Avenida Marilucy, Quadra 15, nº 29, Bairro Jardim Marilucy, Tucuruí-PA no horário das 08h00 às 14h00.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 137 da Lei Municipal nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, os componentes dos Conselhos no dia 30/11/2020, indicarão ao Prefeito Municipal, os integrantes da lista tríplice.

Art. 4º O presente Edital será afixado na sede do IPASET, na Avenida Marilucy, Quadra 15, nº 29, Bairro Jardim Marilucy, Tucuruí-PA, na sede da Prefeitura de Tucuruí, na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, bairro Santa Izabel, Tucuruí-PA, na sede da Câmara de Vereadores na Praça Jarbas Passarinho, 116 no bairroCentroemTucuruí, PA , no átrio do fórum da Comarca de Tucuruí, Avenida 31 de Março, no bairroSanta Isabel, Tucuruí-PA

Parágrafo Único. O Edital será publicado no FAMEP e no site do IPASET
www.ipaset.pa.gov.br/http://www.ipaset.pa.gov.br/indexc1ab.html?pg=publicacoes/editais/listar

Tucuruí/PA, 20 de novembro de 2020.

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:4C97952E

